



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**

LICITAÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS
DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAIOSES/MA.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022025



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para Dispensa de Licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Demanda

- **Nome do Projeto:** Contratação de Serviços de digitalização para a Câmara Municipal de Araiões/MA.
- **Setor Demandante:** Secretaria da CMA-MA.
- **Gestor da Demanda:** Francisco das Chagas Silva Almeida
- **Data de Elaboração:** 03 de Fevereiro de 2025.
- **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

2. Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Araiões possui um vasto acervo de documentos em formato físico, incluindo leis, projetos de lei, atas, resoluções e outros registros administrativos. A guarda e o manuseio desses documentos em papel acarretam uma série de desafios e riscos principalmente ante a mudança do acervo para reforma do imóvel e local onde se encontrava a documentação, o desafio para armazenar e necessidade na adequação podem acarretar os seguintes problemas.

- **Deterioração e Perda:** O acervo está sujeito a danos por umidade, pragas, manuseio constante e ao simples envelhecimento natural do papel.
- **Dificuldade de Acesso:** A localização e a consulta de documentos físicos demandam tempo e esforço, dificultando a pesquisa e a recuperação de informações.
- **Falta de Espaço:** O armazenamento físico consome um espaço valioso, que poderia ser utilizado para outras finalidades.
- **Fragilidade da Segurança:** A inexistência de cópias digitais representa um risco significativo de perda total do acervo em caso de sinistros (incêndio, enchentes, etc.).

A digitalização é a solução estratégica para garantir a preservação do patrimônio histórico e documental da Câmara, otimizar o fluxo de trabalho e assegurar a transparência e o acesso à informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

3. Requisitos do Serviço

A empresa a ser contratada deverá executar os seguintes serviços:

- **Digitalização:** Escaneamento de alta resolução de todo o acervo de documentos, garantindo a fidelidade visual dos originais.
- **Tratamento e Indexação:** Classificação e organização dos arquivos digitais por metadados (data, tipo de documento, número, assunto, etc.) para facilitar a busca eletrônica.
- **Armazenamento Digital:** Os arquivos digitalizados devem ser entregues em formato digital pesquisável (PDF/A, por exemplo) e armazenados em mídia externa (HD, servidor, etc.) segura e acessível à Câmara.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**

- **Criação de Banco de Dados:** Estruturação de um banco de dados para a gestão do acervo digital, permitindo a pesquisa avançada e a recuperação rápida de documentos.

4. Estimativa de Custos e Fundamentação da Dispensa

- **Valor Estimado de serviço por unidade:** R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), com avaliação de 34.650 unidades de digitalização, serviço de técnico responsável ao menos 03 (três) dias úteis nas dependências da CMA-MA, equipamentos para digitalização e recuperação de documentos extraviados.
- **Fundamentação da Dispensa de Licitação:** O valor total da contratação se enquadra no limite estabelecido pelo **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), que permite a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor. A contratação por dispensa de licitação agiliza o processo e permite a rápida solução dos problemas de gestão documental identificados.

6. Prazos e Vigência

- **Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses.
- **Início do Projeto:** Imediatamente após a assinatura do contrato.

7. Anexos

- Pesquisa de Mercado Eletrônica.
- Termo de referencia sobre a viabilidade da contratação
- Outros documentos relevantes

Aprovação:


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA
Araioses/MA, 04 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria
DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araiões/MA.

Sr. Presidente

Vimos através de este solicitar abertura de processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

As cotações encontram em anexo.

O Preço total obtido para execução é de R\$ 50.935,50 (cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) a serem divididos em 11 (onze) parcelas mensais, conforme pesquisas de preços em anexo.

Diante do acima exposto, tomo a decisão de solicitar de V. Excelência, dentro do preceituado na Lei 14.14.133/2021 e demais legislações posteriores, declarar dispensa de valor para contratação de empresa para executar os serviços acima mencionados.

Com efeito, conforme previsto na norma, os critérios se aplicam, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 62.725,59. Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;*

Sem mais outros assuntos que se me apresentassem para o momento.

Atenciosamente,

*** Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.**


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

**REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE
01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE
SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, NO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
ARAIOSES/MA.**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

Art. 2º O disposto nesta resolução abrange exclusivamente as compras e contratações do Poder Legislativo, não se estendendo aos demais órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Araiões/MA, autarquias, fundações, fundos especiais, que existam ou venham a ser instituídos, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Art. 3º Na aplicação desta resolução serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Art. 4º À Comissão de Licitação incumbe à condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Licitação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couberem, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá à Comissão de Licitação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos dos artigos 72, 74 e 75 da citada Lei.

§ 3º Os membros da Comissão de Licitação serão designados de acordo com os requisitos disposto na legislação de que trata do assunto.

§ 4º A Comissão de Licitação contará, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º A Comissão de Licitação contará com, no mínimo, 03 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o membro da Comissão de Licitação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, quando não houver pessoal qualificado, o cargo deve ser regulamentado e provido de concurso público para sua ocupação em até 180 dias após esta lei entrar em vigor.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a autoridade observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Poder Legislativo poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterà toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Câmara Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Câmara municipal.

CAPÍTULO VI DA PESQUISA DE PREÇOS



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito do Poder Legislativo municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos por meio dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério do Poder Legislativo Municipal, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 05 de junho de 2020.

**CAPÍTULO VII
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO**

Art. 15. Desde que objetivamente mensuráveis fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para o Poder Legislativo Municipal.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO VIII DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 16. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com o Poder Legislativo Municipal deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO IX DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO X DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 18. Na negociação de preços mais vantajosos para o Poder Legislativo, a Comissão de Licitação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XI DA HABILITAÇÃO

Art. 19. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação à



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 20. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, a Comissão de Licitação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 21. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

**CAPÍTULO XII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 22. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 23. As licitações do Poder Legislativo Municipal processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



subjetivo à contratação.

Art. 24. Nos casos de licitação para registro de preços, o Poder Legislativo deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao Poder Legislativo Municipal analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 25. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 26. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 27. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 28. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XIII DO CREDENCIAMENTO

Art. 29. O credenciamento poderá ser utilizado quando o Poder Legislativo pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º O Poder Legislativo Municipal fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pelo Poder Legislativo Municipal, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIV DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 30. Adotar-se-á, em âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



CAPÍTULO XV DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 31. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Poder Legislativo Municipal será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XVI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 32. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Poder Legislativo Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XVII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 33. A possibilidade de subcontratação se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

**CAPÍTULO XVIII
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Art. 34. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CAPÍTULO XIX
DAS SANÇÕES**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



Art. 35. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Em âmbito do Poder Legislativo Municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Boletim Oficial do Município;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Câmara Municipal;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Poder Legislativo Municipal adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos desta Lei;

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 37. A Secretaria da Câmara Municipal poderá disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.



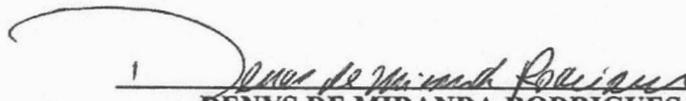
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



Art. 38. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo do Poder Legislativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta resolução.

Art. 39. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araioses/MA, 09 de fevereiro de 2024.



DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araioses-MA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo nº: 0022025.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

Data da Pesquisa: 03/02/2025.

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.017.798/0001-60 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	NºPregão:900192024 UASG:070009	30/09/2024	RS 1,96
2	06.017.798/0001-60 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	NºPregão:900192024 UASG:070009	30/09/2024	RS 1,95
Valor Unitário				RS 1,96
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.587.983/0001-53 - ASSARE Prefeitura Municipal Secretaria Mun. Administração e Finanças	019- 2024.05.27.1	14/06/2024	RS 0,50
Valor Unitário				RS 0,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,47

Valor Media: R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos).

Observações: Cotações via pesquisa eletrônica com serviços similares.

Análise e Justificativa da Escolha

Conforme o art. 72, III da Lei nº 14.133/2021, a presente pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de comprovar a vantajosidade da contratação, anexa documentação comprobatória.

Responsável pela Pesquisa:

Araioses/MA, 04 de FEVEREIRO de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE MIDIA EM REDES SOCIAIS E MARKETING DIGITAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA.

Observações Gerais: SERVIÇOS DE MIDIA EM REDES SOCIAIS E MARKETING DIGITAL

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação dos serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital e institucional, abarcando: nova identificação visual d as redes sociais e demais ferramentas digitais da câmara municipal; produção de conteúdo para redes so

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 5.725,00 (un)	-	R\$ 5.725,00	100%	R\$ 5.725,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.590.318/0001-75 - MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	23590318000175-1-000008/2025	03/02/2025	R\$ 5.025,00
2	09.428.533/0001-43 - SERRA CAIADA CAMARA MUNICIPAL / 09428533000143 - Câmara Municipal	09428533000143-1-000011/2025	27/01/2025	R\$ 5.000,00
3	02.024.933/0001-44 - MUNICIPIO DE ITAPIRAPUA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA	02024933000144-1-000202/2024	08/01/2025	R\$ 7.150,00
Valor Unitário				R\$ 5.725,00

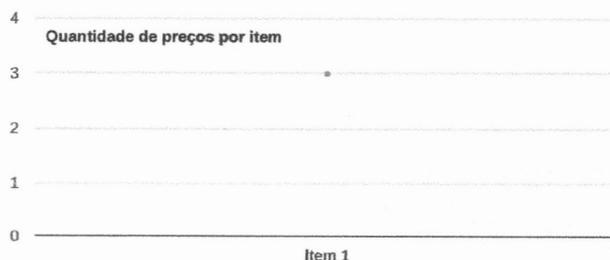
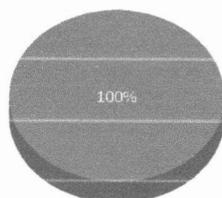
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.025,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.725,00

Valor Global: R\$ 5.725,00

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação dos...





Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação dos serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital e institucional, abrangendo: nova identificação visual das redes sociais e demais ferramentas digitais da câmara municipal; produção de conteúdo para redes

Preço Estimado: R\$ 5.725,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.725,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.725,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação dos serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital e institucional, abrangendo: nova identificação visual das redes sociais e demais ferramentas digitais da câmara municipal; produção de conteúdo para redes sociais; organização de um padrão de publicações e planejamento de divulgação; produção de material digital para um calendário de publicações de datas comemorativas, anuais, mensais, notas e outras publicações, em diversos formatos para as redes sociais. acompanhamento das atividades diárias da câmara municipal, com registro da atividade legislativa para suporte de material digital. produção audiovisual das atividades legislativas, com edição e tratamento de vídeo, conforme planejamento da agência e câmara.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.025,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.590.318/0001-75

Data: 03/02/2025 13:29

Órgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ÁUDIO VISUAL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

Identificação: 23590318000175-1-000008/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ÁUDIO VISUAL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL

Homologação: 23/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: MES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.468.436/0001-29	IMPERIUM SERVICOS LTDA	R\$ 5.025,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.428.533/0001-43

Órgão: SERRA CAIADA CAMARA MUNICIPAL / 09428533000143 - Câmara Municipal

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital e institucional para atender as demandas da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Descrição: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital e institucional, abrangendo: Nova identificação visual das redes sociais e demais ferramentas digitais da Câmara Municipal; Produção de conteúdo para redes so - Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital e institucional, abrangendo: Nova identificação visual das redes sociais e demais ferramentas digitais da Câmara Municipal; Produção de conteúdo para redes sociais; organização de um padrão de publicações e planejamento de divulgação; Produção de material digital para um calendário de publicações de datas comemorativas, aniversariantes, notas e outras publicações, em diversos formatos para as redes sociais. Acompanhamento das atividades diárias da Câmara Municipal, com registro da atividade legislativa para suporte de material digital. Produção audiovisual das atividades legislativas, com edição e tratamento de vídeo, conforme planejamento da agência e Câmara.

Data: 27/01/2025 15:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09428533000143-1-000011/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Mês

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.032.699/0001-28	RODRIGO DOS SANTOS LOUREIRO	R\$ 5.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.024.933/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRAPUA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL PARA MÍDIAS SOCIAIS. SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS EM EVENTOS, REUNIÕES, OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS ATOS QUE MEREÇAM REGISTRO. DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL PARA MÍDIAS SOCIAIS. SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS EM EVENTOS, REUNIÕES, OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS ATOS QUE MEREÇAM REGISTRO. DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE MENSAGEM. MONITORAR AS REDES SOCIAIS DA POPULAÇÃO EM GERAL PARA QUE SEJA DIAGNOSTICADO OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO, ACERTOS DA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO AS PRINCIPAIS RECLAMAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS

Data: 08/01/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 02024933000144-1-000202/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.539.817/0001-40	ELISMAR MARQUES DOS REIS	R\$ 7.150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de digitalização, tratamento, indexação e armazenamento digital do acervo documental da Câmara Municipal de Araioses/MA, com o objetivo de preservar, organizar e facilitar o acesso aos documentos de interesse público.

2.2 – Devido ser prestação de serviço de pequeno valor a presente dispensa encontra amparo no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT cotado	V. TOTAL
1	<p>Higienização: Os documentos devem passar por um processo de limpeza manual para remover poeira, grampos, cliques e demais sujidades que possam comprometer a qualidade da imagem ou danificar o equipamento.</p> <p>Digitalização: Utilização de scanners profissionais de alta velocidade e qualidade, capazes de digitalizar documentos em diferentes formatos e tamanhos (A4, Ofício, etc.).</p> <p>Qualidade da Imagem:</p> <p>Resolução: Mínimo de 300 DPI (dots per inch) em cores ou escala de cinza, para garantir a fidelidade do documento original.</p> <p>Formato de Saída: Os arquivos devem ser gerados no formato PDF/A, padrão ISO 19005-1, que garante a preservação a longo prazo do documento eletrônico. Opcionalmente, pode ser solicitado também o formato JPEG ou TIFF para uso em outras plataformas.</p> <p>Controle de Qualidade: Cada imagem digitalizada deve ser revisada para assegurar que não há falhas (páginas em branco, distorções, má-iluminação, etc.). As imagens devem</p>	UND	34.650	R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos)	R\$ 50.935,50 (cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



ser automaticamente orientadas de forma correta.

2.2. Da Indexação e Organização dos Arquivos com Estrutura de Pastas: Os arquivos digitais devem ser organizados em uma estrutura de pastas lógicas e padronizadas, de acordo com a tipologia documental (ex: Leis, Resoluções, Atas, Projetos de Lei, etc.).

2.3. Do Armazenamento e Entrega Mídia de Armazenamento: A empresa contratada deverá entregar o acervo digital em mídias de armazenamento seguras e portáteis (ex: HD Externo com capacidade suficiente para todo o acervo).

Segurança: A empresa deve garantir a confidencialidade e a integridade dos documentos durante todo o processo de digitalização. Os documentos físicos originais deverão ser devolvidos à Câmara após a conclusão dos serviços, na mesma ordem e estado em que foram recebidos.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – Período de 10 (dez) meses, pago em parcelas.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias, após a realização do empenho da nota de serviço mensal.

5.2 – O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE por meio eletrônico (credito em conta), após regular e devido processamento, através de sua tesouraria.

5.3 – Caso seja apurada alguma irregularidade na documentação apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

5.4 – As faturas/documentos deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

4.5 – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no Município, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

5 – CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara de Municipal de Vereadores devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.

6 – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



6.1 – Constituem direito de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados. Os direitos das partes encontram-se inseridos na Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações vigente sobre a matéria, ou outra lei que substitua esta.

6.2 – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) – efetuar o pagamento ajustado;
- b) – dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato, como manter fiscalização da execução dos serviços por funcionário desta câmara municipal.

6.3 – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) – atender aos encargos decorrentes da execução do presente contrato;
- b) – manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e disponibilizar pessoal qualificado nos serviços prestados.
- c) – apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas.

7 – DO CONTRATO

7.1 – O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no TR e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da **CONTRATADA** em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

7.1.1 – Em conformidade com o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a Administração convocará a empresa vencedora da licitação, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para a celebração do contrato.

7.1.2 – O prazo de convocação estipulado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra o motivo justificado aceito pela Câmara de Municipal de Vereadores de Araiões/MA.

7.2 – O presente Termo de Referência, bem como a proposta da empresa contratada, fará parte integrante do contrato, independente de transcrição.

7.3 – O Contrato poderá ser alterado conforme o Art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

7.4 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Vereadores, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na lei Nº14.133/2021.

7.5 – O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da proposta.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



8 - DA GARANTIA

8.1 – A empresa/pessoa Física contratada fica obrigada a garantir a execução do objeto licitado, conforme os padrões estabelecidos neste Termo de Referência, obrigando-se a substituir ou reparar imediatamente, todos os produtos/serviços que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Administração, até o efetivo atendimento do referido objeto, sendo que, enquanto não sanadas as irregularidades detectadas, não será recebido definitivamente o objeto.

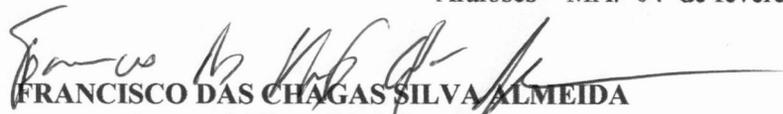
10 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 – O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

11 – UNIDADE FISCALIZADORA

11.1 – Câmara Municipal de Vereadores de Araiões – MA.

Araiões – MA. 04 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



AUTORIZAÇÃO

Ilmoº Sr

Francisco das Chagas Silva Almeida

Presidente da CPL/CMA/MA

Gestor de Contratos.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, adotar providencias no sentido de instaurar Processo Licitatório na Modalidade DISPENSA de licitação exigida pela Legislação em vigor, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

Para tanto se faz necessário à confirmação de dotação orçamentária, uma vez que já foram realizadas as pesquisas de preços em anexo.

Sem mais nenhum outro assunto a tratar.

Cumpra-se,

Câmara Municipal de Vereadores de Araioses/MA, 05 de fevereiro de 2025.


DENYS DE MIRANDA RODRIGUES

Presidente da CMA/MA.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



AVISO DE LICITAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA. Dispensa de licitação (valor) Nº 002/2025. PROCESSO Nº 0022025. A Câmara Municipal de Araiões - MA, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA** poderá ser dada preferência de contratação a microempresas e empresas de pequeno porte, desde que seja demonstrada a vantajosidade dessa contratação e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de referencia. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2025, às 08 h00min (oito) horas, no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Araiões –MA, no endereço Avenida Doutor Paulo Ramos, 01 - Centro - CEP: 65570-000 - Araiões\MA. Qualquer dúvida entrar em contato pelo endereço já mencionado e pelo e-mail: camaraaraioses@gmail.com. O termo de referencia e seus anexos estarão disponíveis no mesmo endereço de 08:00 hás as 12:00hs. 05 de FEVEREIRO de 2025. Francisco das Chagas Silva Almeida - Pregoeiro.

SECRETARIA DA CMA/MA.

*Publicado no Mural da CMA/MA.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PREÇO E ESCOLHA.
ORIGEM: Câmara Municipal de Vereadores de Araiões/MA.

I – DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.**

II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A justificativa para a digitalização dos documentos da Câmara Municipal de Araiões/MA, reside na modernização dos processos, na otimização da gestão e acesso à informação, na redução de custos com espaço e material de escritório, e na preservação da memória institucional e dados públicos. Além disso, atende a requisitos legais e normativos, facilitando a gestão e o controle dos processos, e promove a eficiência e a transparência dos serviços públicos.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação por dispensa de licitação é fundamentada no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor, portanto a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por valor.

A pesquisa de preços realizada, que está em anexo, comprova da vantajosidade para a administração pública, cumprindo com o princípio da economicidade e o art. 72 da mesma lei.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA E DO PREÇO

A escolha recaiu em favor da empresa: **KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 48.398.735/0001- 41**, com endereço: Rua 07 de setembro, número: S/Nº, complemento: Sala 01, CEP: 65.570-000, Bairro: Centro/ Araiões -MA, representante legal, DJAIR LIMA PRADO, CPF Nº 336.939.473-92. Com o Valor Total Geral de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), com valor unitário de digitalização de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), que de acordo com o preço orçado praticado no mercado apresentou o único e a melhor proposta para esta administração.

V - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:
Pessoa Jurídica:

- 1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- 4 – Prova de qualificação técnica.

VI - DAS SANÇÕES



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**

O inadimplemento dos prazos e condições deste termo sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas nos Artigos 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, que descrevem as infrações administrativas, as sanções aplicáveis (como multas, impedimento de licitar e declarar inidoneidade) e os critérios para sua aplicação, incluindo os limites da multa no Art. 156, § 3º da referida lei.

VII - FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa encontra respaldo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 75, que dispõe sobre as hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação. e suas alterações posteriores, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor.

VIII - DA RESCISÃO

Para rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber, as disposições previstas nos Art. 137 e Art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informo que o presente processo administrativo foi autuado com a numeração "Dispensa de Licitação nº 002/2025, considerando a ordem cronológica seguida por esta Comissão.

Face ao disposto na lei Nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida autorização e contratação.

Câmara Municipal de Vereadores de Araiões/MA, 17 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIÕES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº.101/2000)

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIÕES/MA.**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Dotação Orçamentaria:

01.031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.
3, 3, 90, 39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Câmara de Municipal de Araiões/MA, 17 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Araiões/MA.

Assessoria contábil

DACIEL NUNES
Contador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



RELATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TIPO: MENOR VALOR.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araiões - MA, instituída pela Portaria nº 02/2024, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o Relatório referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025.

De acordo com a 14.133/2021 no seu artigo 75 da lei e suas alterações, foi publicado em mural e disponibilizado o envio de proposta e documentação e recebida proposta uma única empresa com os seguintes dados:

01 - **KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 48.398.735/0001- 41, com endereço: Rua 07 de setembro, número: S/Nº, complemento: Sala 01, CEP: 65.570-000, Bairro: Centro/ Araiões - MA, representante legal, DJAIR LIMA PRADO, CPF Nº 336.939.473-92.

02 - Valor Total Geral de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), com valor unitário de digitalização de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

Foi declarada vencedora a empresa: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 48.398.735/0001- 41, única a atender ao chamamento público e por ter cotado o MENOR PREÇO, durante o processo de apuração, não houve qualquer recurso, verbal ou escrito, sendo que também, O licitante abriu mão do prazo recursal, uma vez que não houve necessidade de interpor recurso.

Face ao exposto, esta Comissão passa às mãos de V.Exa. O presente Relatório.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araiões – MA.

17 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



**DOCUMENTOS
E PROPOSTA
LICITADA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPessoal KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ nº 48.398.735/0001-41**



- DJAIR LIMA PRADO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Araioses - MA, nascido em 24/09/1992, portador da Carteira de Identidade nº 0245481320033 expedida por SSP-MA, e CPF nº 036.939.473-92, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro, nº 165, Comprida, CEP: 65.570-000, Araioses – MA.

Único sócio da KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201304926 em sessão de 25/10/2022 e inscrita sob CNPJ nº 48.398.735/0001-41 com sede na Rua 7 de Setembro, SN, Sala 01, Centro, CEP: 65.570-000, Araioses – MA, resolve alterar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O sócio resolve alterar o capital social que é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) já integralizado, passando a ser R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, integralizados nesse ato, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Djair Lima Prado	100.000	R\$1,00	R\$ 100.000,00
Total	100.000	-	R\$ 100.000,00

CLAÚSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato que não foram modificadas permanecem inalteradas.

Á vista das modificações oras ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ nº 48.398.735/0001-41**

- DJAIR LIMA PRADO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Araioses - MA, nascido em 24/09/1992, portador da Carteira de Identidade nº 0245481320033 expedida por SSP-MA, e CPF nº 036.939.473-92, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro, nº 165, Comprida, CEP: 65.570-000, Araioses – MA.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob nome empresária de **KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**, e nome fantasia **KOBE MARKETING E PUBLICIDADE**, com sede na Rua 07 de setembro, SN, sala 01, Centro, Araióses – MA, CEP: 65.570-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social:

- a) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- b) 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- c) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- d) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- e) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- f) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- g) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- h) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- i) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- j) 63.91-7-00 - Agências de notícias
- k) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- l) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- m) 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- n) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- o) 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- p) 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- q) 73.19-0-03 - Marketing direto
- r) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente





- s) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- t) 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- u) 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- v) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- w) 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- x) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- y) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- z) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- aa) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- bb) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DO PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/2022 e o seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Djair Lima Prado	100.000	R\$1,00	R\$ 100.000,00
Total	100.000	-	R\$ 100.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



DAS RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **DJAIR LIMA PRADO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4o do art. 3o da mencionada lei. (Art. 3o, I, LC no 123, de 2006).

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade de Araioses - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Araioses – MA, 26 de dezembro de 2024

Djair Lima Prado
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03693947392	DJAIR LIMA PRADO

JUCEMA

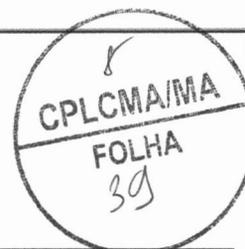
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2024 17:11 SOB N° 20241616417.
PROTOCOLO: 241616417 DE 27/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418227686. CNPJ DA SEDE: 48398735000141.
NIRE: 21201304926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2024.
KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.398.735/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KOBÉ MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOBÉ MARKETING E PUBLICIDADE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAIÓSES	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KOBÉ.MKT.PUB@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8584-9203/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2025 às 19:26:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

8
CPLCMA/MA
FOLHA
40

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.398.735/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAIOSÉS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KOBE.MKT.PUB@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8584-9203/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2025 às 19:26:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.398.735/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAIR LIMA PRADO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

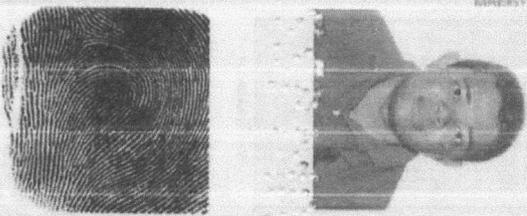
Emitido no dia 05/01/2025 às 19:27 (data e hora de Brasília).

8
CPLCMA/MA
FOLHA
92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA951153326



Djair Lima Prado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024548132003-3 DATA DE EXPECIÇÃO 01/02/2018

NOME DJAIR LIMA PRADO

FILIAÇÃO JOSE DE JESUS BRAGA PRADO E ROZAILDE CARVALHO LIMA

NATURALIDADE ARAIOSES - MA DATA DE NASCIMENTO 24/09/1992

DOC ORIGEM NASC. N.73553 FLS.244 LIV.205A

CPF 036939473-92

SAC LUIS-MA P-087

Luís
LUIZ LAGOMARANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILLIAM MACEDO ALVES
REGISTRO.....	: MA-012688/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.476.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/01/2025 as 19:18:27.

Válido até: 05/04/2025.

Código de Controle: 143302.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Data da consulta: 05/01/2025 19:23:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.398.735/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/01/2025

Nº da certidão: 12500167976

Data de validade: 16/03/2025

Código de Validação: 714b93cc83

NOME: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 48.398.735/0001-41

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.450.191/0001-70
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Nº do Alvará: 01641/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 2224

Validade: 31/12/2025

Razão Social: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE

CPF/CNPJ: 48.398.735/0001-41

RG/Inscrição Estadual:

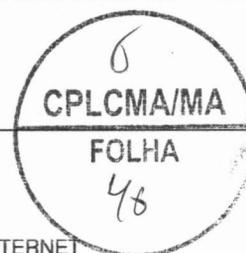
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, S/N

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

CEP: 65.570-000 Data de Abertura: 25/10/2022

Atividades



CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AERÉAS E SUBMARINAS
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta

Sabado

Domingo

Feriado

Imóvel

Insc.Imobiliária

Área Utilizada

0,0000

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÍOSES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.450.191/0001-70
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Nº do Alvará: 01641/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 2224

Validade: 31/12/2025

Razão Social: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE

Data de Abertura: 25/10/2022

CPF/CNPJ: 48.398.735/0001-41

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, S/N

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

CEP: 65.570-000



Atividades

OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
MARKETING DIRETO
PROMOCAO DE VENDAS
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERI

Horario de Funcionamento

Segunda a Sexta

Sabado

Domingo

Feriado

Imóvel

Insc.Imobiliária

Área Utilizada

0,0000

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

A autenticidade deste alvará poderá ser confirmada na Internet, em <https://www.araioses.ma.gov.br/>

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

VALIDADOR: dd4eceacc2748327ee60e83756166a5e

DATA EMISSÃO: 14/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000684



Nome: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/CPF(MF) nº 48.398.735/0001-41
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO
Complemento: SALA 01
Município: ARAIOSES

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Numero: 0

Cep: 65.570-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretariada Receita Municipal de Araioses e a inscrições em Dívida Ativa do Município (DAM)

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos Arts. nº 197 à 198, da Lei Complementar Municipal nº 001/2018 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RMA.

Para o CNPJ/CPF(MF) nº 48.398.735/0001-41 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://cidade-araioses.com.br/smt/smt>>.

Certidão emitida com base na Lei Complementar nº 001/2018, de 21/12/2018.

Emitida às 12:19:57 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: 87edcb8b98f74fc93fcbb1a91c956a23

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

0
CPLCMA/MA

FOLHA

49



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.398.735/0001-41
Razão Social: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO SN SALA 01 / CENTRO / ARAIOSES / MA / 65570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012511435898822574

Informação obtida em 03/02/2025 01:38:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003350/25

Data da Certidão: 05/01/2025 19:14:03

CPF/CNPJ 48398735000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2025 19:14:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000748/25

Data da Certidão: 05/01/2025 19:15:00

CPF/CNPJ CONSULTADO: 48398735000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2025 19:15:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 48.398.735/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:26:50 do dia 19/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2025.

Código de controle da certidão: **2E60.E536.689F.770D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.398.735/0001-41
Certidão n°: 483546/2025
Expedição: 05/01/2025, às 19:19:21
Validade: 04/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.398.735/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
Rua 7 de Setembro, sala 01, s/n, Centro
Araioses - MA, CEP: 65.570-000
CNPJ nº 48.398.735/0001-41
NIRE nº 212.0130492-6



BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31/12/2023

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$42.894,94D
Disponível	R\$16.938,89D
Outros Créditos	R\$25.956,05D
TOTAL DO ATIVO	R\$42.894,94D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$653,40C
Obrigações Tributárias	R\$653,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$42.241,54C
Capital Social	R\$15.000,00C
Reserva Legal	R\$1.362,07C
Lucro Acumulado	R\$25.879,47C
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 42.894,94C

Araioses/MA, 31 de dezembro de 2023

Djair Lima Prado
CPF nº 036.939.473-92
Sócio Administrador

William Macedo Alves
Contador CRC MA-012688/O-6
CPF: 041.476.133-22

 98 9 8584-9203

 kobe.mkt.pub@gmail.com

 Rua 7 de Setembro, s/n, centro, Araioses-MA

CNPJ: 48.398.735/0001-41

KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
Rua 7 de Setembro, sala 01, s/n, Centro
Araioses - MA, CEP: 65.570-000
CNPJ nº 48.398.735/0001-41
NIRE nº 212.0130492-6



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31/12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 26.549,68
Deduções da Receita Bruta	R\$ (590,07)
Receita Líquida	R\$ 25.959,61
Resultado Operacional Bruto	R\$ 25.959,61
Despesas Operacionais	(R\$ 1.559,65)
Resultado Operacional Líquido	R\$ 24.399,96
Resultado Antes do IR e CSLL	R\$ 24.399,96
Lucro Líquido Antes das Participações	R\$ 24.399,96
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 24.399,96

Araioses/MA, 31 de dezembro de 2023

Djair Lima Prado
CPF nº 036.939.473-92
Sócio Administrador

William Macedo Alves
Contador CRC MA-012688/O-6
CPF: 041.476.133-22

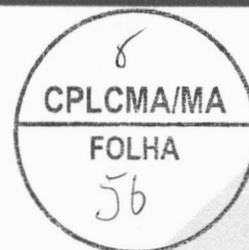
 98 9 8584-9203

 kobe.mkt.pub@gmail.com

 Rua 7 de Setembro, s/n, centro, Araioses-MA

CNPJ: 48.398.735/0001-41

KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
 Rua 7 de Setembro, sala 01, s/n, Centro
 Araioses - MA, CEP: 65.570-000
 CNPJ nº 48.398.735/0001-41
 NIRE nº 212.0130492-6



INDICADORES FINANCEIROS
 2023

ÍNDICES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	<u>42.894,94</u> +0,00	65,64
	Passivo Circulante + Exigível ao Longo Prazo	653,40+0,00	
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	<u>42.894,94</u> 653,40	65,64
Índice de Solvência Geral	<u>ATIVO</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>42.894,94</u> 653,40+0,00	65,64
Índice de Endividamento Geral	<u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u> Ativo Total	<u>653,40+0,00</u> 42.894,94	0,015

Araioses/MA, 31 de dezembro de 2023

Djair Lima Prado
 CPF nº 036.939.473-92
 Sócio Administrador

William Macedo Alves
 Contador CRC MA-012688/O-6
 CPF: 041.476.133-22

 98 9 8584-9203

 kobe.mkt.pub@gmail.com

 Rua 7 de Setembro, s/n, centro, Araioses-MA

CNPJ: 48.398.735/0001-41



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03693947392	
04147613322	WILLIAM MACEDO ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024 17:50 SOB N° 20240298985.
PROTOCOLO: 240298985 DE 08/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403369455. CNPJ DA SEDE: 48398735000141.
NIRE: 21201304926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2024.
KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, município Araioses, CNPJ nº 48.398.735/0001-41, Número de Registro (NIRE) 21201304926.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/10/2022

Ato constitutivo: 21201304926

Araioses, 01/01/2023

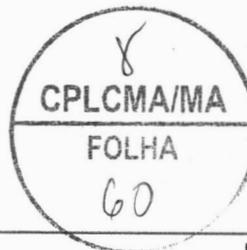
DJAIR LIMA PRADO
Administrador, Sócio
CPF 036.939.473-92

WILLIAM MACEDO ALVES
CONTADOR
CRC/MA 012688



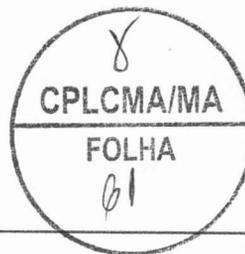
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
03/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
05/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
05/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		147,00
			TOTAL DO DIA	376,00	376,00
06/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
06/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
06/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	387,00	387,00
07/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
07/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
10/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	285,00	
10/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		285,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
24/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	66,70	
24/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		66,70
24/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	253,70	253,70
25/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,30	
25/01/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,30
			TOTAL DO DIA	120,30	120,30
			TOTAL DO MÊS	1.772,00	1.772,00
06/02/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
06/02/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
06/02/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
			TOTAL DO MÊS	374,00	374,00
06/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	219,23	
06/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		219,23
06/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32,23	
06/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32,23
06/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
			TRANSPORTE	438,46	251,46



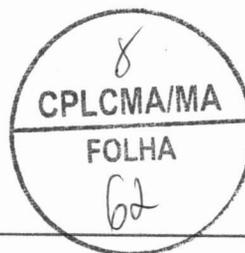
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	438,46	251,46
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	438,46	438,46
16/03/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
16/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
16/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
28/03/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	25,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		25,00
28/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25,00
28/03/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	25,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		25,00
28/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25,00
28/03/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	42,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		42,00
28/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21,00
28/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21,00
			TOTAL DO DIA	184,00	184,00
31/03/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	2,00	
31/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		2,00
31/03/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	5,00	
31/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		5,00
31/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	17,00	
31/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		17,00
31/03/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	75,00	
31/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		75,00
31/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20,00
31/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
31/03/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25,00
			TOTAL DO DIA	224,00	224,00
			TOTAL DO MÊS	1.220,46	1.220,46
01/04/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	26,00	
01/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		26,00
			TOTAL DO DIA	26,00	26,00
04/04/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
04/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
			TRANSPORTE	187,00	187,00



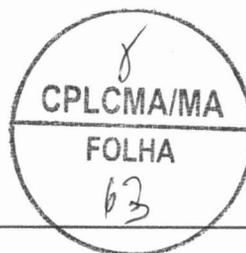
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	TRANSPORTE	187,00	187,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
04/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
08/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30,00	
08/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30,00
			TOTAL DO DIA	30,00	30,00
10/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	187,00	187,00
11/04/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	217,00	
11/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		217,00
			TOTAL DO DIA	217,00	217,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	187,00	187,00
14/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		55,00
			TOTAL DO DIA	55,00	55,00
15/04/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	242,00	
15/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		242,00
			TOTAL DO DIA	242,00	242,00
19/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
19/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
23/04/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
23/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
25/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47,00	
25/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47,00
			TOTAL DO DIA	47,00	47,00
28/04/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	47,00	
28/04/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		47,00
			TOTAL DO DIA	47,00	47,00
			TOTAL DO MÊS	1.612,00	1.612,00
01/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
01/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
01/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20,00	
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
05/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
			TRANSPORTE	100,00	



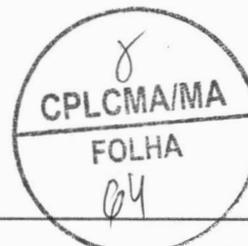
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
06/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	16,00	
06/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		16,00
06/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
06/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	203,00	203,00
08/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
08/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
08/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	15,00	
08/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		15,00
			TOTAL DO DIA	265,00	265,00
09/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	113,00	
09/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		113,00
09/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
09/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
09/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
10/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	47,00	
10/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		47,00
10/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	140,00	
10/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		140,00
10/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
13/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13,00	
13/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13,00
			TOTAL DO DIA	13,00	13,00
15/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	13,00	
15/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		13,00
			TOTAL DO DIA	13,00	13,00
22/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
22/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
22/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
25/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	35,00	
25/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		35,00
25/05/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35,00	
			TRANSPORTE	70,00	35,00



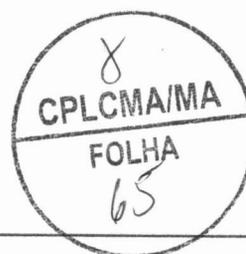
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	70,00	35,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35,00
			TOTAL DO DIA	70,00	70,00
			TOTAL DO MÊS	1.658,00	1.658,00
05/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
05/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
05/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
05/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
06/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
06/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
06/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
06/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
10/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
10/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
23/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
23/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
23/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
23/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
28/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	90,00	
28/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		90,00
28/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	90,00	
28/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		90,00
28/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	154,00	
28/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		154,00
28/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
28/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	521,00	521,00
29/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	42,10	
29/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		42,10
29/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	55,90	
29/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		55,90
29/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	8,00	
29/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		8,00
29/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	3,00	
29/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		3,00
29/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	52,00	
			TRANSPORTE	161,00	109,00



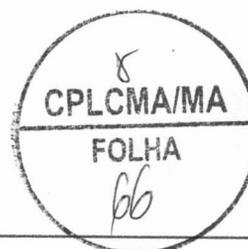
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/06/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	TRANSPORTE ADIANTAMENTO DE LUCRO	161,00	109,00
					52,00
			TOTAL DO DIA	161,00	161,00
			TOTAL DO MÊS	1.830,00	1.830,00
05/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
05/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
05/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
08/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	16,00	
08/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		16,00
08/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	12,00	
08/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		12,00
08/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
08/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	215,00	215,00
10/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
10/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
10/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
10/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	159,00	
10/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		159,00
			TOTAL DO DIA	533,00	533,00
11/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	187,00	187,00
14/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
14/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
15/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	234,00	
15/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		234,00
15/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	3,00	
15/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		3,00
			TOTAL DO DIA	237,00	237,00
20/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	195,00	
20/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		195,00
20/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		195,00
			TOTAL DO DIA	390,00	390,00
24/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
24/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
24/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
			TRANSPORTE	200,00	100,00



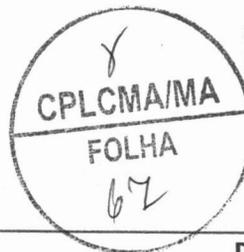
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	200,00	100,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
25/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
26/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	110,23	
26/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		110,23
26/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	15,00	
26/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		15,00
			TOTAL DO DIA	125,23	125,23
27/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	21,27	
27/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		21,27
27/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	3,50	
27/07/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		3,50
			TOTAL DO DIA	24,77	24,77
			TOTAL DO MÊS	2.312,00	2.312,00
05/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
05/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
05/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1,00	
05/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1,00
05/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	186,00	
05/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		186,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
07/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
07/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
07/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
07/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
07/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
07/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	574,00	574,00
09/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12,00
09/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
09/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
09/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	201,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		201,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
10/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
10/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
			TRANSPORTE	20,00	20,00



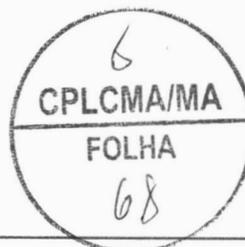
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20,00	20,00
10/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
10/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
10/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
10/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
11/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
11/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
11/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
16/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDAO	60,11	
16/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	TAXA CERTIDAO		60,11
16/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,11	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,11
			TOTAL DO DIA	120,22	120,22
18/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
18/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
18/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
22/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
22/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
22/08/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
			TOTAL DO MÊS	2.668,22	2.668,22
01/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
01/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
01/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
01/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
05/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
05/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
05/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
06/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
06/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
06/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
06/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
06/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	180,00	
			TRANSPORTE	554,00	374,00



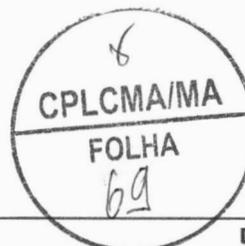
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	TRANSPORTE ADIANTAMENTO DE LUCRO	554,00	374,00
06/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	180,00
06/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	741,00	741,00
07/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	5,00	
07/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		5,00
			TOTAL DO DIA	5,00	5,00
09/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	2,00	
09/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		2,00
			TOTAL DO DIA	2,00	2,00
20/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	247,00	
20/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		247,00
20/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		147,00
20/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
20/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
20/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,00
20/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	734,00	734,00
21/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
21/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
21/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	60,00	
21/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		60,00
21/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160,00	
21/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		160,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
22/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	27,00	
22/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		27,00
22/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27,00	
22/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27,00
22/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
22/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
22/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
22/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	254,00	254,00
23/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
23/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
25/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
			TRANSPORTE	100,00	



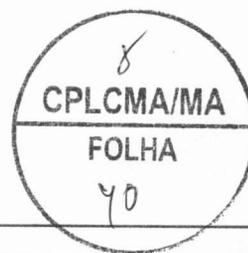
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	TRANSPORTE ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
27/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
27/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,00
27/09/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
27/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
			TOTAL DO MÊS	3.096,00	3.096,00
02/10/2023	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	40,70	
02/10/2023	2.1.4.01.029	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		40,70
			TOTAL DO DIA	40,70	40,70
05/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	101,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		101,00
05/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	6,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		6,00
05/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
05/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
05/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
05/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	60,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		60,00
05/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	574,00	574,00
10/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
10/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
10/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
12/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
12/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
13/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
13/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
13/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22,00	
13/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22,00
			TOTAL DO DIA	222,00	222,00
14/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
14/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00



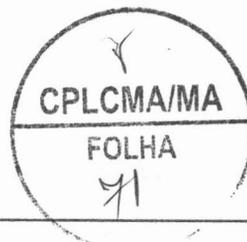
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25,00	
16/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25,00
			TOTAL DO DIA	25,00	25,00
18/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
21/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
21/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
22/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
22/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
23/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	5,50	
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		5,50
23/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	147,00	
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		147,00
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147,00	
23/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		147,00
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
23/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
23/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	90,00	
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		90,00
23/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	68,00	
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		68,00
23/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	16,00	
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		16,00
23/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	70,00	
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		70,00
23/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	1,20	
23/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		1,20
			TOTAL DO DIA	644,70	644,70
24/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	59,00	
24/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		59,00
24/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
24/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,00	
24/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,00
			TOTAL DO DIA	509,00	509,00
25/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	87,30	
25/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		87,30
			TOTAL DO DIA	87,30	87,30
31/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
			TRANSPORTE	120,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	TRANSPORTE ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	120,00
31/10/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
			TOTAL DO MÊS	3.216,70	3.216,70
01/11/2023	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	15,97	
01/11/2023	2.1.4.01.029	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		15,97
			TOTAL DO DIA	15,97	15,97
03/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	60,00	
03/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		60,00
03/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
03/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
04/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
04/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
04/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
04/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
07/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
07/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
07/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	374,00	374,00
08/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	14,50	
08/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		14,50
08/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
08/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
08/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
08/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
08/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
08/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
08/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	167,00	
08/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		167,00
			TOTAL DO DIA	481,50	481,50
09/11/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	33,00	
09/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		33,00
09/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	8,00	
09/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		8,00
09/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	5,00	
09/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		5,00
09/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	5,00	
09/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		5,00
			TOTAL DO DIA	51,00	51,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
13/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
14/11/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO	95,00	
14/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO		95,00
14/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	74,00	
14/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		74,00
14/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
14/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
14/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	569,00	569,00
15/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	69,50	
15/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		69,50
15/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
15/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
15/11/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO	50,00	
15/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO		50,00
			TOTAL DO DIA	306,50	306,50
16/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	17,00	
16/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		17,00
			TOTAL DO DIA	17,00	17,00
17/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	8,00	
17/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		8,00
17/11/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO	800,00	
17/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO		800,00
17/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
17/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7,42	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7,42
			TOTAL DO DIA	1.135,42	1.135,42
21/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
23/11/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO	67,99	
23/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO		67,99
23/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	12,42	
23/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		12,42
23/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	147,00	
			TRANSPORTE	227,41	80,41

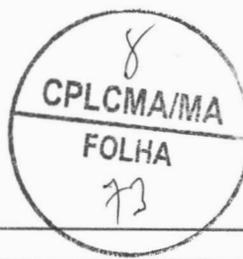


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	TRANSPORTE ADIANTAMENTO DE LUCRO	227,41	80,41 147,00
23/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		147,00
			TOTAL DO DIA	374,41	374,41
27/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	22,01	
27/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		22,01
27/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22,00	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22,00
27/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	22,00	
27/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		22,00
27/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22,00	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22,00
27/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	22,00	
27/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		22,00
			TOTAL DO DIA	110,01	110,01
29/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
29/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
29/11/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
29/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
			TOTAL DO MÊS	4.254,81	4.254,81
01/12/2023	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	533,40	
01/12/2023	2.1.4.01.029	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		533,40
			TOTAL DO DIA	533,40	533,40
05/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	0,50	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		0,50
			TOTAL DO DIA	0,50	0,50
06/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	187,00	
06/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		187,00
06/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
06/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
06/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
06/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
06/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
06/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	574,00	574,00
07/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	167,00	
07/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		167,00
07/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	167,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		167,00
			TOTAL DO DIA	334,00	334,00
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.368,52	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.368,52
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
			TRANSPORTE	19.368,52	13.368,52

Empresa: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
C.N.P.J.: 48.398.735/0001-41
Endereço: Rua 7 de SETEMBRO, SALA 01, CENTRO, ARAIOSES/MA, CEP 65570-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 25/10/2022

Folha: 0015
 Número livro: 0002
 Página 16 de 20



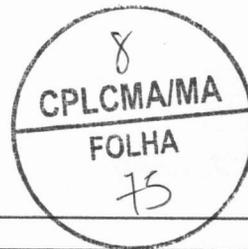
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.368,52	13.368,52
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.100,00	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.100,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	440,00	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		440,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	129,00	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	ADIANTAMENTO DE LUCRO		129,00
11/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
11/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
11/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
11/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,02	
11/12/2023	1.1.1.02.006	CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		0,02
			TOTAL DO DIA	27.137,54	27.137,54
12/12/2023	2.1.4.01.029	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/23	15,97	
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/23		15,97
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 10/23		45,14
12/12/2023	4.1.3.01.005	MULTA	REF. A MULTA	4,03	
12/12/2023	4.1.3.01.002	JUROS	REF. A JUROS	0,41	
12/12/2023	2.1.4.01.029	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	40,70	
			TOTAL DO DIA	61,11	61,11
13/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70,00	
13/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70,00
			TOTAL DO DIA	70,00	70,00
15/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
15/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
18/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
19/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
19/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
19/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	7,00	
19/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		7,00
19/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		187,00
			TOTAL DO DIA	244,00	244,00
20/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
20/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
			TRANSPORTE	30,00	30,00



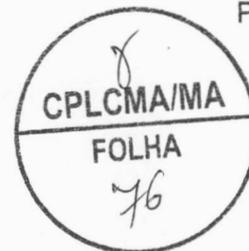
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE	30,00	30,00
20/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
21/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20,00	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20,00
21/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
22/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	6,00	
22/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		6,00
			TOTAL DO DIA	6,00	6,00
24/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15,00	
24/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15,00
24/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	10,50	
24/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		10,50
			TOTAL DO DIA	25,50	25,50
25/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	230,00	
25/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		230,00
			TOTAL DO DIA	230,00	230,00
26/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	40,00	
26/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
29/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
29/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
29/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
29/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
30/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	148,50	
30/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		148,50
30/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
30/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
30/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
30/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
30/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO	47,00	
30/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO		47,00
30/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47,00	
30/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47,00
			TOTAL DO DIA	442,50	442,50
31/12/2023	1.1.1.02.005	PagSeguro Internet S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34,90	
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34,90
31/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	5,00	
31/12/2023	1.1.1.02.005	PagSeguro Internet S/A	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		5,00
31/12/2023	1.1.1.02.005	PagSeguro Internet S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5,00	
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5,00
			TRANSPORTE	44,90	44,90



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	3.2.2.01.012	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	44,90	44,90
31/12/2023	1.1.1.02.005	PagSeguro Internet S/A	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	34,90	
31/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	ADIANTAMENTO DE LUCRO		34,90
31/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
31/12/2023	1.1.1.02.003	NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 49295785-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20,00	
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20,00
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	1.362,07	
31/12/2023	2.3.2.03.0006	RESERVA LEGAL	RESERVA LEGAL		1.362,07
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	60,11	
31/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		60,11
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	398,63	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		398,63
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	26.549,68	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		26.549,68
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,41	
31/12/2023	4.1.3.01.002	JUROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		0,41
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4,03	
31/12/2023	4.1.3.01.005	MULTA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4,03
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.100,91	
31/12/2023	3.2.2.01.012	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.100,91
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	590,07	
31/12/2023	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		590,07
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	24.395,52	
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		24.395,52
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	24.395,52	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		24.395,52
			TOTAL DO DIA	78.976,75	78.976,75
			TOTAL DO MÊS	109.265,30	109.265,30



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.

Araioses, 31/12/2023

DJAIR LIMA PRADO
Administrador, Sócio
CPF 036.939.473-92

WILLIAM MACEDO ALVES
CONTADOR
CRC/MA 012688



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03693947392	DJAIR LIMA PRADO
04147613322	WILLIAM MACEDO ALVES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 09:24 SOB N° 20240319370.
PROTOCOLO: 240319370 DE 08/03/2024. NIRE: 21201304926.
KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12403390217 em 11/03/2024, protocolo 240319370. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
Número de Registro:	21201304926
CNPJ:	48398735000141
Município:	Araioses

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03693947392	DJAIR LIMA PRADO	
04147613322	WILLIAM MACEDO ALVES	MA012688

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 09:24 SOB Nº 20240319370.
PROTOCOLO: 240319370 DE 08/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403390217. NIRE: 21201304926.
KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 48.398.735/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2025, às 19:35:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: T4HPPYCRGU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 036.939.473-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2025, às 19:36:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8B24T57KA8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2025 08:14:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **48.398.735/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SINPEA



SINDICATO DOS (A) PESCADORES (A) PROFISSIONAIS, ARTESANAIS,
AQUICULTORES (A). MARISQUEIROS (A), CRIADORES (A) DE PEIXE,
MARISCO E TRABALHADORES (A) NA PESCA DO MUNICIPIO DE
ARAIOSES-MA.
AVENIDA DR. PAULO RAMOS, S/N , CENTRO, CEP: 65.570-000 ARAIOSES-MA.
CNPJ: 12.614.276/0001-49
TELEFONE: (98) 98847-7343
E-MAIL: sinpea.araioses@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 48.398.735/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, S/Nº, Sala 01, Centro - Araiões - MA, realizou a prestação de serviços de preparação, digitalização, indexação, disponibilização de arquivos digitais e consultoria na área de GED (Gestão Eletrônica de Documentos), no período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de março de 2024, cumprindo com pontualidade todas as obrigações assumidas de maneira satisfatória, estando apta a cumprir o serviço mencionado, nada tendo que a desabone com relação a sua conduta técnica, sendo que seus serviços estavam dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Araiões - MA, 04 de abril de 2024

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
ARAIOSES/MA

Nataniel Cardoso da Costa
~~Versador da Pesca~~
Nataniel Cardoso da Costa
Cpf: 459.952.143-49
Presidente do Sinpea




Marline Machado Monteiro
Escrevente



Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIG0315182FV8ERM2D7R8XA74.
03/02/2025 16:22:54, Ato: 13.17.2
Parte(s) NATANIEL CARDOZO DA
COSTA, Rec Firma: Autenticidade, Total
R\$ 8,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17
FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



Sr. Assessor,

Após conclusão do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022025, por parte da Comissão, estamos encaminhando a V. S^a, para análise e parecer de aprovação.

Araiões - MA, em 18 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



DISPENSA Nº 002/2025

Assunto: Dispensa de Licitação por Valor (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo nº: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022025.

Interessado: Câmara Municipal de Araiões /MA.

TERMO DE DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

No contexto presente, tratamos da contratação cujo objeto se enquadra na categoria de compras de baixa complexidade e valor. Tais contratações, de acordo com as diretrizes normativas vigentes, têm por característica essencial a simplicidade e a reduzida magnitude financeira. A essência desse procedimento administra-se pela busca de celeridade e eficiência no atendimento às necessidades do órgão solicitante.

Nessa linha, observa-se que a **Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, ao reformular e modernizar os processos licitatórios, proporciona uma maior flexibilidade, especialmente no trato de matérias que não exigem uma complexidade aprofundada. Este marco legal tem como objetivo fundamental diminuir entraves burocráticos desnecessários, promovendo, assim, uma execução mais ágil e eficaz das contratações públicas.

Ademais, a **Orientação Normativa AGU nº 69/2021** endossa ainda mais essa perspectiva ao reconhecer a dispensabilidade do parecer jurídico em situações onde o risco ou a complexidade não justificam uma análise pormenorizada por parte de consultorias jurídicas. Neste cenário específico, a contratação pautada pelo baixo valor monetário e natureza ordinária não demanda a intervenção de parecer jurídico minucioso, de modo a viabilizar a continuidade das atividades públicas de forma célere e desburocratizada.

Dessa forma, ao proceder com a contratação nos moldes descritos, a administração pública age em conformidade com as diretrizes normativas aplicáveis, ressaltando-se o compromisso de manter a eficiência sem renunciar à integridade e à legalidade do processo, respeitando as imposições e orientações contidas no arcabouço jurídico pertinente.

ARAIÕES/MA, em 18 de Fevereiro de 2025.

SABINA MARIA DE MORAES SANTOS
NUNES:01858376386
86

Assinado de forma digital por SABINA MARIA DE MORAES SANTOS
NUNES:01858376386

ASSESSORIA JURÍDICA



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 69.378.818/0001-49A, situada na Av. Dr. Paulo Ramos, Nº 01, Centro, Araiões (MA) CEP: 65570-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. DENYS DE MIRANDA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação Nº 002/2025, que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado em favor de empresa: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 48.398.735/0001-41, com endereço: Rua 07 de setembro, número: S/Nº, complemento: Sala 01, CEP: 65.570-000, Bairro: Centro/ Araiões -MA, representante legal, DJAIR LIMA PRADO, CPF Nº 336.939.473-92. Valor Total Geral de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), com valor unitário de digitalização de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

Câmara de Municipal de Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Araiões/MA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araiões /MA, que tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**, que dispõe a devida homologação no artigo 71 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor da empresa KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 48.398.735/0001-41, com endereço: Rua 07 de setembro, número: S/Nº, complemento: Sala 01, CEP: 65.570-000, Bairro: Centro/ Araiões -MA, representante legal, DJAIR LIMA PRADO, CPF Nº 336.939.473-92. Valor Contratual R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Câmara Municipal de Araiões – MA, 19/02/2025. PRESIDENTE DA CPL/CMA/MA, Francisco das Chagas Silva Almeida.

Publicado no Mural da CMA/MA


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAIOSES/MA, através do PRESIDENTE DA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES convoca o Sr. DJAIR LIMA PRADO, CPF Nº 336.939.473-92, Representante da empresa KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 48.398.735/0001-41, com endereço: Rua 07 de setembro, S/Nº, complemento: Sala 01, CEP: 65.570-000, Bairro: Centro/ Araiões –MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para assinatura do contrato decorrente da Contratação Direta por Dispensa de Licitação Nº 002/2025.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Câmara de Municipal de Vereadores – MA, 19 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



**CONTRATO Nº 00120250219 - CMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAIOSES/MA, E DO OUTRO A
EMPRESA: KOBE MARKETING E
PUBLICIDADE LTDA.**

A Câmara Municipal de Araiões/MA, através de seu PRESIDENTE, o Sr. **DENYS DE MIRANDA RODRIGUES**, residente e domiciliado no município de Araiões/MA, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa: **KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 48.398.735/0001- 41, endereço: Rua 07 de setembro, número: S/Nº, complemento: Sala 01, CEP: 65.570-000, Bairro: Centro/ Araiões -MA, representante legal, **DJAIR LIMA PRADO**, brasileiro, natural da cidade de Araiões - MA, portador da Carteira de Identidade Nº 0245481320033 expedida por SSP-MA, e CPF Nº 336.939.473-92, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro, nº 165, Comprida, CEP: 65.570-000, Araiões – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se discrimina através das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por base legal o processo Administrativo Nº 0022025- CMA, referente a **DISPENSA Nº 02/2025**, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**. Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, os serviços constantes do Termo de referencia do qual a **CONTRATADA** foi escolhida; integram o presente contrato, independentemente de transcrição, seus anexos. Conforme preceitua a Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os serviços constantes do processo supra- citados serão realizados conforme solicitação da **CONTRATANTE**, de acordo com a necessidade verificada. A **CONTRATADA** cumprirá o objeto desta Dispensa, no prazo pré-estabelecido no processo e seus Anexos da Dispensa de licitação Nº 02/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mediante nota fiscal, tendo o presente contrato o **Valor Total Geral de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais)**, com **valor unitário de digitalização de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Em caso de reajustamento, o mesmo será realizado com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIÕES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



Além do que estabelece o DISPENSA, fica a licitante obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, o aumento ou a redução da quantidade contratada até 25% do valor original.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

3. 3. 90. 39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato vincula-se ao processo de DISPENSA N.º 02/2025 e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á no prazo de execução de 19 de fevereiro de 2026, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato será efetuada por um servidor da Câmara Municipal de Araiões/MA, que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização dos serviços observando, bem como propor a aplicação das penalidades previstas deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Designar um servidor que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato. Ao servidor designado, compete entre outras obrigações, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Fornecer a qualquer tempo e com o Máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, para dirimir dúvidas e orientações em todos os casos omissos;
- d) As decisões e providências que ultrapassarem as competências, do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONTRATADA obrigar-se-á a:

- a) Executar o objeto deste contrato mediante emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável;
- b) Cumprir fielmente o estabelecido nas cláusulas e condições do presente contrato e de seus documentos integrantes, com observância dos requisitos, bem como da legislação em vigor para perfeita execução do contrato;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



c) Arcar com todas as despesas, exigidas por lei, relativas ao objeto do contrato respondendo pelos encargos trabalhistas, previdenciários, e comerciais resultantes da execução do contrato e outros correspondentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMERO – O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA, à multa de mora correspondente a 0,3% (três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podendo ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicada no jornal Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertências e multa de mora.

DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

c) - a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

e) - a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

f) - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a sessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital e no contrato;

g) - o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor a comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a Secretário dessa Casa Legislativa;

h) - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei Federal nº 14.133/2021;

i) - a decretação ou a instauração de insolvência civil;

j) - a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

k) - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



- l) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) - a supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta lei;
- n) - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANE decorrentes dos fornecimentos já recebidos salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'i' desta cláusula;
- b- Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente nos termos da legislação

DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produz efeito legais se processada por escrito, mediante protocolo ou por meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, no caso previsto da Lei nº 14.133/2021.

DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araiões/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Contrato.

E por combinarem com todas as cláusulas e condições contratadas, assinam este instrumento de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente a tudo presente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



Câmara Municipal de Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Araiões/MA.
DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Contratante

KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 48.398.735/0001-41.
DJAIR LIMA PRADO
CPF Nº 336.939.473-92
Contratada

TESTEMUNHA:
CPF: 66366355378

TESTEMUNHA:
CPF:

99650255691



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 00120250219 - CMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022025.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 . CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES /MA, QUE TEM POR OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**, CONTRATADA KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 48.398.735/0001- 41, COM ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, NÚMERO: S/Nº, COMPLEMENTO: SALA 01, CEP: 65.570-000 BAIRRO: CENTRO/ ARAIOSES-MA, REPRESENTANTE LEGAL, DJAIR LIMA PRADO, CPF Nº 336.939.473-92. DOTAÇÃO: 01.031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. 3. 3. 90. 39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL R\$ 45.045,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), COM VALOR UNITÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO DE R\$ 1,30 (UM REAL E TRINTA CENTAVOS). CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES – MA, 19/02/2025. PRESIDENTE DA CPL/CMA/MA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA.

O presente ato foi fixado nas dependências da CMA-MA, conforme as práticas internas desta Casa Legislativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES

Estado do Maranhão

Certifico que foi publicado no mural da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES /MA, Estado do Maranhão no dia 05 de FEVEREIRO de 2025, o seguinte:

- **TIPO DE DOCUMENTO:** AVISO DE LICITAÇÃO.
- **DATA DE AFIXAÇÃO:** 05 de fevereiro de 2025
- **CONTEÚDO/OBJETO:** AVISO DE LICITAÇÃO / CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA. Dispensa de licitação (valor) Nº 002/2025. PROCESSO Nº 0022025. A Câmara Municipal de Araiões - MA, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA poderá ser dada preferência de contratação a microempresas e empresas de pequeno porte, desde que seja demonstrada a vantajosidade dessa contratação e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de referencia. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2025, às 08 h00min (oito) horas, no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Araiões -MA, no endereço Avenida Doutor Paulo Ramos, 01 - Centro - CEP: 65570-000 - Araiões/MA. Qualquer dúvida entrar em contato pelo endereço já mencionado e pelo e-mail: camaraaraioses@gmail.com. O termo de referencia e seus anexos estarão disponíveis no mesmo endereço de 08:00 hás as 12:00hs. 05 de FEVEREIRO de 2025. Francisco das Chagas Silva Almeida - Pregoeiro.

O presente ato de afixação visa dar ciência ao público do conteúdo do documento, conforme as práticas internas desta Casa Legislativa.

Araiões/MA, 05 de fevereiro 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA

Agente de Contratação/Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES

Estado do Maranhão

Certifico que foi publicado no mural da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES /MA, Estado do Maranhão no dia 19 de FEVEREIRO de 2025, o seguinte:

- **TIPO DE DOCUMENTO:** HOMOLOGAÇÃO.
- **DATA DE AFIXAÇÃO:** 19 de fevereiro de 2025
- **CONTEÚDO/OBJETO:** A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 69.378.818/0001-49A, situada na Av. Dr. Paulo Ramos, Nº 01, Centro, Araiões (MA) CEP: 65570-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. DENYS DE MIRANDA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação Nº 003/2025, que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado em favor de empresa: KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 48.398.735/0001- 41, com endereço: Rua 07 de setembro, número: S/Nº, complemento: Sala 01, CEP: 65.570-000, Bairro: Centro/Araiões -MA, representante legal, DJAIR LIMA PRADO, CPF Nº 336.939.473-92. Valor Total Geral de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), com valor unitário de digitalização de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

O presente ato de afixação visa dar ciência ao público do conteúdo do documento, conforme as práticas internas desta Casa Legislativa.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA

Agente de Contratação/Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES

Estado do Maranhão

Certifico que foi publicado no mural da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES /MA, Estado do Maranhão no dia 19 de FEVEREIRO de 2025, o seguinte:

- **TIPO DE DOCUMENTO:** EXTRATO CONTRATO.
- **DATA DE AFIXAÇÃO:** 19 de fevereiro de 2025

CONTEÚDO/OBJETO: EXTRATO CONTRATO Nº 00120250219 - CMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022025.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 .
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES /MA, QUE TEM POR OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**, CONTRATADA KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 48.398.735/0001- 41, COM ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, NÚMERO: S/Nº, COMPLEMENTO: SALA 01, CEP: 65.570-000 BAIRRO: CENTRO/ ARAIOSES-MA, REPRESENTANTE LEGAL, DJAIR LIMA PRADO, CPF Nº 336.939.473-92. DOTAÇÃO: 01.031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.3. 3. 90. 39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL R\$ 45.045,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), COM VALOR UNITÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO DE R\$ 1,30 (UM REAL E TRINTA CENTAVOS). CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES – MA, 19/02/2025. PRESIDENTE DA CPL/CMA/MA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA.

- O presente ato de afixação visa dar ciência ao público do conteúdo do documento, conforme as práticas internas desta Casa Legislativa.

Araioses/MA, 19 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA

Agente de Contratação/Pregoeiro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

ESTADO DO MARANHÃO.

CNPJ Nº 69.378.818/0001-49.

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins de direito, que os atos descritos a seguir, publicados excepcionalmente no mural de avisos da Câmara Municipal de Araioses/MA, foram ratificados em sua totalidade.

Esses atos referem-se a:

TIPO DO ATO: Aviso de Dispensa de Valor, Extrato Homologação, Extrato Contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0022025, Dispensa de licitação n.º 002/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES / MA.

A presente ratificação é feita em conformidade com o disposto na fundamentação legal prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

A ratificação é lavrada para que produza seus efeitos legais, em especial para fins de controle e transparência dos atos administrativos.

ARAIOSES/MA, em 26 de agosto de 2025


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA
LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 405 de 29 de Agosto de 2025
DATA: 29/08/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

CERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaraioses.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 983478-1745

E-mail: camaraaraioses@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR PAULO RAMOS, 01 - CENTRO - CEP:
65570-000 - ARAIOSES\MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Araiooses



Assinado eletronicamente por:
Denys de Miranda Rodrigues

CPF: ***.990.033-**

IP com n°: 192.168.2.103

[www.cmaraioses.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.cmaraioses.ma.gov.br/diariooficial.php?id=25)
id=25

ISSN 2965-7865



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Denys de Miranda Rodrigues
- CPF: ***.990.033-** - em 29/08/2025 11:16:11 - IP com n°: 192.168.2.103 - www.cmaraioses.ma.gov.br/diariooficial.php?

SUMÁRIO

CERTIDÃO

- ☒ CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS: /2025 - EXTRATO PUBLICAÇÃO CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. ESTADO DO MARANHÃO. CNPJ Nº 69.378.818/0001-49
- ☒ CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS: /2025 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. ESTADO DO MARANHÃO. CNPJ Nº 69.378.818/0001-49.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES - CERTIDÃO - CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS: /2025

EXTRATO PUBLICAÇÃO CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. ESTADO DO MARANHÃO. CNPJ Nº 69.378.818/0001-49. CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO. CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE OS ATOS DESCRITOS A SEGUIR, PUBLICADOS EXCEPCIONALMENTE NO MURAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, FORAM RATIFICADOS EM SUA TOTALIDADE. ESSES ATOS REFEREM-SE A: TIPO DO ATO: AVISO DE DISPENSA DE VALOR, EXTRATO HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0022025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES / MA. A PRESENTE RATIFICAÇÃO É FEITA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A RATIFICAÇÃO É LAVRADA PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM ESPECIAL PARA FINS DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. ARAIOSES/MA, EM 26 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES - CERTIDÃO - CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS: /2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. ESTADO DO MARANHÃO. CNPJ Nº 69.378.818/0001-49. CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO. CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE OS ATOS DESCRITOS A SEGUIR, PUBLICADOS EXCEPCIONALMENTE NO MURAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, FORAM RATIFICADOS EM SUA TOTALIDADE. ESSES ATOS REFEREM-SE A: TIPO DO ATO: AVISO DE DISPENSA DE VALOR, EXTRATO HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0032025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. A PRESENTE RATIFICAÇÃO É FEITA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A RATIFICAÇÃO É LAVRADA PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM ESPECIAL PARA FINS DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. ARAIOSES/MA, EM 26 DE AGOSTO 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

